



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais Certidão de publicação 343 de 23/11/2023 Edital

Número do processo: 5006694-49.2021.8.21.0018

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES
Classe:** EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: 1ª Vara Cível da Comarca de Montenegro

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 23/11/2023

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5006694-49.2021.8.21.0018/RS AUTOR: UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S/A RÉU: MARCIA CRISTINA DE VARGAS DA ROSA SUPERMERCADO (Massa Falida/Insolvente) Local: Montenegro Data: 22/11/2023 EDITAL Nº 10050384833 Edital de LEILÃO Prazo do Edital: 20 (VINTE) DIAS Objeto: INTIMAÇÃO DE LEILÃO EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO E INTIMAÇÃO. DATAS: Dia 19 de dezembro de 2023, às 15h, on line através da plataforma www.grandesleiloes.com.br, para primeiro leilão, pelo valor de avaliação; sendo recebidas ofertas abaixo da avaliação somente para os itens perecíveis. Dia 24 de janeiro de 2024, às 15h, on line através da plataforma www.grandesleiloes.com.br, para segundo leilão, por valor não inferior a 50% da avaliação. Dia 31 de janeiro de 2024, às 15h, on line através da plataforma www.grandesleiloes.com.br, para terceiro leilão, pela melhor oferta, por qualquer preço. Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, autorizado pelo(a) Juiz(íza) de Direito do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Montenegro, desta Comarca, venderá em público leilão, no dia, hora e local acima mencionado, pela melhor oferta o bem abaixo descrito, avaliados no processo nº 50066944920218210018 que UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S/A, CNPJ: 07718633000189 move contra MARCIA CRISTINA DE VARGAS DA ROSA SUPERMERCADO, CNPJ: 03286608000112, como segue: Caso não haja interessados no primeiro leilão pelo preço igual ou superior da avaliação, os mesmos irão ao segundo leilão no dia, hora e local acima referido neste será vendido a quem mais der inadmitindo preço vil, qual seja: preço inferior a XX% do valor da avaliação (art 891 parágrafo único do CPC) e a arrematação do bem poderá ser forma parcelada conforme Art 895 do CPC. Porto Alegre, 22 de Novembro de 2023. SERVIDOR(A): CLARICE LOCATELLI MENEZES JUIZ(A): ANABEL PEREIRA

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/qG7X2owQ6VVupAIzhdIWgB6ek9aWLO/certidao>
Código da certidão: qG7X2owQ6VVupAIzhdIWgB6ek9aWLO